Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Maio de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0587

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de Alvorada do Norte, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Empresa habilitada, neste certame, tendo como Objeto: contratação de empresa para **construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde, portes I**, no Município de Alvorada do Norte-GO, **UBS II e III**, sendo denominado **LOTE 01 a UBS II localizada no Setor Novo Ipiranga; LOTE 02 a UBS III localizada no Setor Central**. Conforme ata constante do Processo Administrativo nº 6186/2014, a CPL declarou vencedora do presente certame a Empresa: **CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA, CNPJ nº 03.145.683/0001-63** com a proposta no valor de **R$ 399.894,47 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)** para o **LOTE 01 a UBS II localizada no Setor Novo Ipiranga**; e apresentou a proposta no valor de **R$ 399.865,85 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** para o **LOTE 02 a UBS III localizada no Setor Central.**.

Alvorada do Norte- GO, 05 de Maio de 2014.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8B98B61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2014, Processo Nº 6223/2014, destinado a aquisição de Implementos Agrícolas, conforme segue:

Item 01 / Lote 01: Distribuidor de Calcário e Adubo, empresa vencedora: Primavia Comércio de Equipamentos agrícolas Ltda, CNPJ/MF: 14.599.867/0001-10 – Valor: R$ 17.700,00.

Item 02 / Lote 02: Grade Aradora de Controle Remoto, empresa vencedora: Primavia Comércio de Equipamentos agrícolas Ltda, CNPJ/MF: 14.599.867/0001-10 – Valor: R$ 14.750,00.

Item 03 / Lote 03: Plantadora Adubadora, empresa vencedora: Primavia Comércio de Equipamentos agrícolas Ltda, CNPJ/MF: 14.599.867/0001-10 – Valor: R$ 16.200,00.

Totalizando: R$ 48.650,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais.

A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão a disposição de todos no portal: www.bll.org.br - acesso público.

Alvorada do Norte- GO, 06 de Maio de 2014.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A8F9BCAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 259 de 06 de Maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de CAÇU - GO, no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F6140A6D

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 260 de 06 de Maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001 de 02 janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Kátia Gomes Queiroz Silva, Lotado no, (FUNDEB) Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais) correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001 de 02 de janeiro de 2014, itens 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:ED0D52EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 261 de 06 de Maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á DIRETORA ESCOLAR, senhora Cristina Rodrigues Albino, Lotado no, (FUNDEB) Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação, o valor e R$90,00 (noventa reais) correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de Maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:FCD8AE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 262 de 06 de Maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de Ação e Assistência Social, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Mineiros - GO no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de Maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A8AAA1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 263 de 06 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Santa Helena - GO no dia 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6C88ACAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 264 de 06 de Maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de Gabinete, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado no, Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 80,00 (oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde- GO, no dia 06 e 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de Maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:2B0C6D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 265 de 07 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO nos dias 08 e 09 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A61C152F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2012

"Que entre si celebram a o Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce e a Firma: Construir Assessoria Projetos e Construções Ltda-ME."

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.859.316/0001-00, com sede administrativa na Rua Adalto Fernandes nº. 201 - Centro – APARECIDA DO RIO DOCE, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUIR ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.620.391/0001-11, doravante designada simplesmente de CONTRATADA.

LOCAL: Lavrado e assinado em APARECIDA DO RIO DOCE, GO, na sede do MUNICÍPIO na Rua Adalto Fernandes nº. 201 – Centro.

REPRESENTANTES: Representa o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE o Prefeito Municipal o Senhor ILTON JUSTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 300, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº. 148.059.101-78 e Carteira de Identidade nº. 1215525 2ª Via DGPC/GO e a CONTRATADA o Senhor IVAIR ANTONIO FREITAS GUIMARÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ludgero Pereira de Castro nº. 676, Centro na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº. 612.886.161-04 e Carteira de Identidade nº. 3.177.173 SSP/GO.

SEDE DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem sede de suas atividades, na Avenida José Manoel de Castro nº. 277, Cep 75.813-000 Centro na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorre:

a) do fato do Contrato ser contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução em regime de empreitada Global das seguintes OBRAS: ITEM 1- pavimentação asfáltica - 14.676,30 metros quadrados de vias urbanas, terraplenagem 13.386 metros quadrados, meio fio com sarjeta 1.683 metros lineares, meio fio sem sarjeta 1.611 metros lineares e ITEM 2 - serviços de drenagem de águas pluviais em 283 metros ,na sede do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, tudo conforme planilhas, projetos e memoriais descritivos parte integrante deste contrato (pregão presencial 012/2012);

b) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula sétima do Contrato;

c) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

d) da previsão existente na CLÁUSULA QUINTA: Execução, Acréscimo e Supressão de Serviços, Item 5 e seguintes.

CLAUSULA 1ª – As Clausulas 2ª e Clausula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2012 de 06 de julho de 2012 passara a ter a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto

02.01 - Constitui objeto do presente, contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução em regime de empreitada Global das seguintes OBRAS: ITEM 1- pavimentação asfáltica - 14.676,30 metros quadrados de vias urbanas, terraplenagem 13.386 metros quadrados, meio fio com sarjeta 1.743,80 metros lineares, meio fio sem sarjeta 1.743,80 metros lineares e ITEM 2 - serviços de drenagem de águas pluviais em 283 metros ,na sede do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, tudo conforme planilhas, projetos e memoriais descritivos parte integrante deste contrato (pregão presencial 012/2012)

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor, Dotação e Fonte de Recursos.

03.01 - VALOR:

03.01.01 - O valor total para execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R$: 483.277,12 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) tudo conforme prescrito no memorial descritivo e nas planilhas anexas ao Edital de Pregão Presencial 012/2012 parte integrante deste contrato, e deste Termo aditivo.

CLAUSULA 2ª - As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato nº 100/2012, firmado em 06 de julho de 2012.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 30 de abril de 2014.

Prefeitura de Aparecida do Rio Doce-GO
ILTON JUSTINO DE SOUZA
Contratada

Construir Assessoria Projetos e Construções Ltda-ME
IVAIR ANTONIO FREITAS GUIMARÃES
Contratante

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:EC01181F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2012

"Que entre si celebram a o Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce e a Firma: Construir Assessoria Projetos e Construções Ltda-ME."

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.859.316/0001-00, com sede administrativa na Rua Adalto Fernandes nº. 201 - Centro – APARECIDA DO RIO DOCE, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUIR ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.620.391/0001-11, doravante designada simplesmente de CONTRATADA.

LOCAL: Lavrado e assinado em APARECIDA DO RIO DOCE, GO, na sede do MUNICÍPIO na Rua Adalto Fernandes nº. 201 – Centro.

REPRESENTANTES: Representa o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE o Prefeito Municipal o Senhor ILTON JUSTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 300, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº. 148.059.101-78 e Carteira de Identidade nº. 1215525 2ª Via DGPC/GO e a CONTRATADA o Senhor IVAIR ANTONIO FREITAS GUIMARÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ludgero Pereira de Castro nº. 676, Centro na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº. 612.886.161-04 e Carteira de Identidade nº. 3.177.173 SSP/GO.

SEDE DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem sede de suas atividades, na Avenida José Manoel de Castro nº. 277, Cep 75.813-000 Centro na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorre:
a) do fato do contrato ser regido pela Lei 8.666/93, conforme Clausula Primeira Item 1.1Contrato nº. 100/2012 firmado no dia 06 de julho de 2012;
b) da previsão legal contida no artigo 65, II, d"" e § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93;
c) do entendimento do doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, pág. 791 de que *"convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos";*
d) O Tribunal de Justiça de Minas Gerais já decidiu o seguinte: *"...Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que 'as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta...' (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade."* (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n° 1.0471.06.066448-2/001.Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.);
e) do entendimento do Tribunal de Contas da União: *"Observo, ainda, que o princípio da vinculação ao Edital não pode impedir o reconhecimento da incidência de hipótese de necessidade de alteração das condições originais de pagamentos. Exatamente porque o próprio sistema positivado vigente a época dos fatos ora enfocados – e também que passou a vigorar como o advento da Lei n 8.666/93 – autoriza a modificação da avença original, quando se fizer necessária a retomada do equilíbrio econômico-financeiro. Assim sendo, há de se reconhecer que, nas situações em que se fizer necessária a repactuação para restauração desse equilíbrio, o princípio da vinculação aos termos do Edital cederá – obrigatoriamente – as normas que buscam preservar a compatibilidade entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração" (Acordão do TCU n 313/2002 – Plenário);*
f) do Entendimento do Superior Tribunal de Justiça *"...A Lei 8.666/93 (art. 65, § 6º) serve de base legal para o reajuste do contrato, a fim de manter seu equilíbrio financeiro..."*
g) do fato do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC nos últimos doze meses ter sido de 7,7%;
h) decorridos mais de 12 meses da assinatura do contrato, não foi feito nenhum reajuste de preços com base na inflação;
i) da necessidade de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

DO VALOR REAJUSTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os contratantes promovem a alteração do contrato original, acrescentando-se ao contrato a importância de R$. 5.219,97 (cinco mil duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), referente ao índice do INPC (5.7%) acumulado nos últimos doze meses, sobre o valor de R$ 91.578,50, que passará ao valor referente a ultima parcela do pagamento de R$ 96.798,47.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2012, firmado em 06 de julho de 2012.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 30 de abril de 2014.

Prefeitura de Aparecida do Rio Doce-GO
ILTON JUSTINO DE SOUZA
Contratada

Construir Assessoria Projetos e Construções Ltda-ME
IVAIR ANTONIO FREITAS GUIMARÃES
Contratante

T E S T E M U N H A S

1ª- _____
CPF Nº -

2ª - _____
CPF Nº -

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BC510F45

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 21/05/2014
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Construção, Reforma, Pintura, Elétricos e Hidráulicos destinados à manutenção e reparos nos prédios públicos do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro - Aparecida do Rio Doce-GO -Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go., 06 de maio de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:983C9915

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:.(1) Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Motoristas E Motociclistas Dos Estados De Goiás, Tocantins E Minas Gerais, **Valor Global:** R$ 81.171.80, **Objeto:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos na rede municipal e estadual de ensino desse Município nº 134/2013 , **Vigência:** 01/05/2014 a 31/05/2014. **(2)** Equilíbrio Construções E Projetos Ltda, **Objeto:** 2º termo aditivo de prorrogação de 89 (oitenta e nove) dias, ao Contrato de prestação de serviços para conclusão da obra unidade escolar infantil – Proinfância nº 144/2013, **Vigência:** 02/05/2014 a 30/06/2014.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:FF0F2990

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMAS
CONTRATADOS: (1) Elizeu José Coutinho-Me, **Objeto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Casa de Apoio nº 62/2013, **Valor Global:** R$ 18.960,00, **Vigência:** 01/05/2014 a 30/06/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVES DO FMS
CONTRATADOS: (1) Monumental Projetos E Construções, **Objeto:** 2º termo aditivo de prorrogação de 60 (sessenta) dias, ao Contrato de prestação de serviços para reforma e ampliação do centro cirúrgico do Hospital Municipal Santa Clara nº 156/2013, **Vigência:** 02/05/2014 a 01/07/2014.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:4A56264A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) Sueide Vilela De Souza, **Valor Global:** R$ 7.200,00, **Objeto**: contratação de responsável técnico pela instalação da rede de iluminação Pública Municipal, o qual deverá orientar e acompanhar a equipe de manutenção da rede elétrica., **Vigência**: 01/04/14 a 31/12/14.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:58E7758D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS
CONTRATADOS: **(1)** Alvany Pereira Machado, **Valor Global:** R$ 7.440,00,**Objeto**: prestação de serviços técnicos em prótese dentária **, Vigência**: 02/04/14 a 31/07/14.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:4C772736

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS.
CONTRATADOS: (1) Carlos Henrique Lopes De Figueiredo**, Valor Global:** R$ 200.000,00**, Objeto:** prestação de serviços como Médico m atendimento no Hospital Municipal Santa Clara**, Vigência:** 02/04/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:A86FBCAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS.
CONTRATADOS: (01) Unsintex Asfaltos e Serviços Ltda Me**, Valor Global:** R$ 100.270,00 ,**Objeto:** Aquisição de Material P.M.F e RR-02, **Vigência:** 28/04/14 a 31/12/14; **(02)** Jhonn Klever Silva Jorge Me**, Valor Global:** R$ 81.800,00,**Objeto:**Prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização e tenda para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social e Habitação, **Vigência:** 02/04/14 a 31/12/14

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:B7340805

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 80/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA – EPP, CNPJ: 11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 115.455,02 (Cento e Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 81/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA – EPP, CNPJ: 11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 35.888,25 (Trinta e Cinco mil Oitocentos e Oitenta e oito Reais e Vinte Cinco Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 82/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA – EPP, CNPJ: 11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 84.262,87 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 83/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA – EPP, CNPJ: 11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 44.609,35 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 84/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **AIRES MORAIS CAMPOS-ME,** CNPJ nº **06.964.143/0001-08**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 16.928,80 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 85/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **AIRES MORAIS CAMPOS-ME,** CNPJ nº **06.964.143/0001-08**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 11.078,16 (Onze Mil Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 86/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **AIRES MORAIS CAMPOS-ME,** CNPJ nº **06.964.143/0001-08**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 34.791,45 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 87/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **AIRES MORAIS CAMPOS-ME,** CNPJ nº **06.964.143/0001-08**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 8.551,59 (Oito mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 88/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA,** CNPJ nº **00.905.760/0001-48**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 22.752,50 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 89/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA,** CNPJ nº **00.905.760/0001-48**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 6.884,10 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 90/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA,** CNPJ nº **00.905.760/0001-48**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 22.907,54 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 91/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA,** CNPJ nº **00.905.760/0001-48**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 6.668,50 (Seis mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 92/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA - EPP,** CNPJ nº **11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 156.926,30 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 93/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA - EPP,** CNPJ nº **11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 95.170,85 (Noventa e Cinco mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 94/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SUPER MINEIRÃO LTDA - EPP,** CNPJ nº **11.319.259/0001-16**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS".**
Valor Total: **R$ 319.212,70 (Trezentos e Dezenove Mil Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 95/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **SANDRO BUENO MARTHINS,** CNPJ nº **14.805.780/0001-51**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA 14X26' ".**
Valor Total: **R$ 26.690,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 96/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **CESAR JUNIOR ARAUJO, CNPJ nº 17.526.119/0001-03**
Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.**
Valor Total: **R$ 23.600,00 (VINTE TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº 97/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.
Contratada: **LS LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.201.881/0001-01**
Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.**
Valor Total: **R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)**

FLÁVIO F. C. SOUZA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:7383CE70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **020/2014**, fará se realizar licitação, cujo objeto é a aquisição de peças de maquinas pesadas da prefeitura municipal de buriti alegre.Tipo menor preço por lote. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 20 de maio de 2014 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:AC17B660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇAO DO GESTOR DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Resolução Normativa nº 015/2012, art. 16, inciso XX do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

RESOLVE:
Designar a servidora MARIANA DOS SANTOS FERNANDES, CAU nº: A94914-0, Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13, englobando conferencia, recebimento dos serviços e demais atribuições inerentes ao cargo em substituição a Mariana de Almeida Castro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 07/05/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:10CCF9D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUCÃO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/20104

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS FEDERAIS PARA O EXERCÍCO DE 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Corumbaíba-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e após análise do Plano de Ação 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da pactuação de metas e valores dos Programas e Serviços Federais, ofertados através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) par ao Exercício de 2014, conforme Ata nº 05 da reunião ordinária realizada em 06/05/2014.
Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbaíba-GO, 06 de maio de 2014-04-30

LINDA KERLEY DE SOUZA ALVES
Presidente CMAS

Publicado por:
Linda Kerley de Souza Alves
Código Identificador:EC6A68C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO REF. EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 002/2014 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, através da Comissão de licitação, comunica aos interessados que a data de abertura do Edital de Tomada de Preço nº 002/2014 com data do dia 23/04/2014 e abertura prevista em 12 de Maio deste ano, fica prorrogada para o dia 26 de Maio de 2014 no mesmo endereço e horário mencionado anteriormente e onde os interessados deverão solicitar novos editais, com modificações nos objetos dos mesmos.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0008.

Goiatuba, Goiás 07 de maio de 2014.

SABURO HAYASAKI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:182EDDEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO REF. EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 004/2014 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, através da Comissão de licitação, comunica aos interessados que a data de abertura do Edital de Tomada de Preço nº 004/2014 com data do dia 23/04/2014 e abertura prevista em 12 de Maio deste ano, fica prorrogada para o dia 26 de Maio de 2014 no mesmo endereço e horário mencionado anteriormente e onde os interessados deverão solicitar novos editais, com modificações nos objetos dos mesmos.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0008.

Goiatuba, Goiás 07 de maio de 2014

SABURO HAYASAKI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B0205D1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0012/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato, firmado em 02 de janeiro de 2014, pelo **o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá-Go Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, a Sra. **FLÁVIA SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador do RG nº 4574209 DGPC/GO e CPF nº 982.866.681-20, residente e domiciliada em Iporá-Go, doravante denominado simplesmente LOCADOR.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0012/2014, de 02 de janeiro de 2014, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2014.

Cláusula Terceira – A "Cláusula Terceira" do contrato ora aditado, fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago o valor estabelecido no contrato.

Cláusula Quarta - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 2.838,00** (dois mil oitocentos e trinta e oitos reais), para a locação de Imóvel que destina-se ao funcionamento da **Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio família encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial**, que serão pagos ao Contratado na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
Locatário

FLÁVIA SOUSA DE OLIVEIRA
CPF nº 982.866.681-20
Locador

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BA4AC830

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPALDE IPORÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Danilo Gleic Alves dos Santos.**
Contratado: **IRANI LOURENÇO MENDES**, portador do CPF nº. 269.777.021-68 e RG nº 1083599 SSP/GO
Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II.
Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de pipoca e algodão doce para atender o projeto Prefeitura em Ação Comunidade levada a sério, realizado nos bairros de Iporá.
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor referente ao fornecimento do objeto, sendo que o valor total do contrato é de R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência: 14/03/2014 a 24/11/2014
Dotação: 10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.36 MANUT. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER
Data da assinatura: 14/03/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de março de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7554556A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Empreitada Global nº 045/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Devanir Paulino de Aguiar, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte intergrante do instrumento contratual.
Processo nº 0188/2014
Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Fundo a Fundo e Tesouro Municipal.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru/GO.
Vencedor: Victor Hugo Fernandes & CIA - ME
CNPJ/MF: 10.501.821/0001-65
Valor: R$ 193.398,09 (cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e oito reais e nove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2014.
Dotação: 10.122.1019.1034.4.4.90.51.00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:16A8C17C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08.06.1994, 9.032, de 28.04.1995 e 9.648, de 27.05.1998, e considerando as exigências contidas na Decisão Plenária nº 28/00 e Resolução Normativa nº 001/01 e 017/98, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, faz saber que a Comissão de Licitação estará cadastrando pessoas físicas e jurídicas para atuação na Área de Saúde e Atenção Básica, **entre os dias 12 (doze) e 16 (dezesseis) de maio de 2014**, (Processo nº 210/2014), na sede da Prefeitura do Município, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3398-1213 ou (62) 3398-1144.

Itaguaru/GO., 06 de maio de 2014.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8A658093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 08hs:30min, do dia 21.05.14, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 012/2014 (Processo nº 0683/2014), com julgamento pelo critério de menor preço, objetivando a contratação de empresa para manutenção de redes de informática dos órgãos públicos. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 30minutos a contar do momento da solicitação. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 06 dias do mês de maio 2014.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B77FC8FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,
CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a empresa **FORÇA E AÇÃO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MOTOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.776/0001-40, com sede na Rua Antônio Pinto Vieira nº 167-A, Vila Espanhola, São Paulo, Estado de São Paulo, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supra mencionada é promotora de serviços de eventos esportivos com Motocicleta Honda, atendendo assim ao objeto do Show almejado pela Municipalidade.

c) – que pelo valor do contrato é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a *contratação de prestador de serviços para a promoção de um show de manobras radicais com motocicletas*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84E4EC78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - CNPJ n° 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PAR O CRAS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RÔMULO D'ARC FONSECA SANTOS CPF: 970.268.404-87	FMAS 008/2014	R$ 7.964,00

Vigência dos Contratos: 03/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 03/03/2014
Recursos: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0015.2-037 - Manutenção do PETI. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Fabíola Rossano de Souza Cortezes – Gestora do FMAS. Rômulo D'arc Fonseca Santos – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:40E6D107

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **–** a empresa **FENIX.NET – APLICATIVOS PÚBLICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.027.626/0001-70, com sede na Rua Henrique Silva, s/n, Qd. 11, Lt. 02, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás, Estado de Goiás, possui condições técnica e o sistema para a locação e manutenção dos sistemas específicos de necessidade da Administração;

b) – Em razão da Municipalidade não possuir sistemas e tampouco profissionais para executar os serviços de manutenção necessários, a contratação de uma empresa para locar os sistemas específicos essenciais para o desenvolvimento das atividades da Administração, bem como para prestar os serviços de manutenção dos referidos sistemas é de primordial importância, pois, sem estes sistemas torna-se inoperável os serviços públicos, bem como, as prestações de contas devidas e a transparência exigida por Lei;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de Assessoria Especial, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês de **outubro** de **2013.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8339724C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 031/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ALEXANDRE DE MORAES ARANTES SOUZA - CNPJ: 11.679.419/0001 - 38	FMS n° 043/2013	R$ 4.080,00

Vigência dos Contratos: 01/11/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 01/08/2013
Recursos: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.302.0010.2-015 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Alexandre de Moraes Arantes Souza – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B73D8AED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 003/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 865/2013, torna público o resultado dos Profissionais Credenciados no Credenciamento **n° 003/2014**, conforme classificação da tabela abaixo:

Classif.	Data	Laboratório	CNPJ
1º	22/04/2014	LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS + SAÚDE.	19.550.246/0001-65

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.

O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de abri de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:5B523F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001718/2014- OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação para contratação da Escola e Corporação Musical 13 de Maio para apresentações artísticas na tradicional festa das Cavalhadas que será realiza no período de 20 a 22 de junho de 2014, na cidade de Palmeiras de Goiás-GO. Valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação Orçamentária nº 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.042-99. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:3DA406C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÕES PRESENCIAIS Nº'S 059, 060 E 061/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Pregoeira designada pelo Decreto n° 864/2013,torna público o Editais de Licitações, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
059/2014	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás até 31 de dezembro de 2014conforme especificações e quantitativo descrito no Anexo II deste de Edital.	**000209/2014**	**22/05/2014 15:00 horas**	Menor Preço Global
060/2014	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais para recuperação de pontes em estradas vicinais no município de Palmeiras, conforme detalhado no Anexo II deste Edital.	**006746/2013**	**22/05/2014 16:00 horas**	Menor Preço Global
061/2014	Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de uniformes para Rede Municipal de Ensino de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Anexo II deste Edital.	**001652/2014**	**23/05/2014 15:00 horas**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:9BAE290F

